



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 213, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O Reitor Pro-Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, considerando o Processo nº 23303.000030/2016-82, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, para participar de Curso de Formação com fins ao provimento do cargo de Policial Rodoviário Federal, no período de 15 de fevereiro a 20 de maio de 2016, do servidor **ANTONIO COELHO FILHO**, matrícula SIAPE nº 1780444, Assistente em Administração, amparado nos §4º e §5º do art. 20 da Lei nº 8.112/90 e §1º e §2º do art. 14 da Lei nº 9.624/98.


ADELMO CARVALHO SANTANA
Reitor Pro-Tempore

Adelmo Carvalho Santana
Reitor Pro Tempore
Port. MEC Nº 688/2015
IF Sertão Pernambucano

Publicadas no DOU de
07/04/2016, Seção 2, pág.
27.